

dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 92.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

10 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, (Por delegação de S.Exa. a MEF, Desp. 9783/2013, DR, 2.ª Série, n.º 142, de 25.07.2013), *Paulo de Faria Lince Nuncio*. — A Secretária de Estado da Ciência (Por delegação de S.Exa. o MEC, Desp. 1874/2012, DR, 2.ª Série, n.º 29, de 9.02.2012), *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

207617413

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 2720/2014

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo aviso n.º 9802/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 1 de agosto de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Vítor Amadeu Machado Pimentel Nogueira, com efeitos a 20 de dezembro de 2013, ficando posicionado entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior e entre o nível remuneratório 23 e 27 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de fevereiro.

5 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

207610755

Despacho (extrato) n.º 2721/2014

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugados com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de março, e após homologação da Ata do Júri constituído para o efeito, torna-se público a conclusão, com sucesso, do período experimental, na categoria/carreira de técnico superior da trabalhadora, Sandra Raquel Garcia Ramos.

12 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

207617073

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

Despacho (extrato) n.º 2722/2014

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 17 de janeiro de 2013, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, é o Senhor Koichi Fukaya nomeado para o cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Nagoya, dependente da Embaixada de Portugal em Tóquio.

6 de fevereiro de 2013. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *João Maria Rebelo de Andrade Cabral*.

207615672

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 131/2014

Louvo o Major do Serviço de Material, NIM 01597289, Américo Marques Garção Cara d'Anjo, pela forma empenhada, dedicada e

extraordinariamente competente como desempenhou as suas funções na extinta Direção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED), entre 17 de junho e 31 de outubro de 2009 e na Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED), desde 1 de novembro de 2009.

Entre as diversas atividades desenvolvidas, com maior incidência na área dos projetos, mas também nas áreas de I&D e de relações bilaterais, distingue-se o seu contributo em diversos projetos, tais como a substituição da Arma ligeira, a aquisição das viaturas táticas blindadas de rodas 4x4 e a aquisição dos Carros de Combate Leopard 2A6, e em diversos contratos de desmilitarização das munições obsoletas das Forças Armadas, entre 2009 e 2013.

Na qualidade de representante da DGAIED e elemento da Missão de Acompanhamento e Fiscalização no processo de fornecimento das Viaturas Blindadas de Rodas 8X8, tem efetuado um cuidadoso acompanhamento da entrega das viaturas e dos seus *Reworks*, elaborando rigorosos pareceres e colaborando ativamente com as entidades que prestam o apoio jurídico a este processo.

No âmbito da I&D colaborou em diversos projetos da *European Defence Agency*, como representante nacional em diversos grupos de trabalho, nomeadamente no *Ammunition*, *Future Land Systems* e *Combat Equipment for Dismounted Soldier*.

Na área das relações bilaterais colaborou na celebração de protocolos de cooperação com diversos países, sendo de salientar o empréstimo de material dos Estados Unidos da América, ao abrigo do Acordo Bilateral ACSA – *Acquisition and Cross Servicing Agreement*, através do *Implementing Arrangement 1202*, que permitiu a cedência de diversos equipamentos para as nossas Forças Armadas a operar no Teatro de Operações do Afeganistão.

Oficial muito correto e apurado, ponderado, com uma sólida formação humana, militar e profissional, demonstrou permanentemente muita dedicação e disponibilidade, elevados dotes de caráter e espírito de obediência, praticando em elevado grau a virtude da lealdade. No âmbito técnico-profissional relevou sempre elevada competência e extraordinário desempenho, sendo-lhe reconhecidas capacidades para assumir cargos de maior complexidade e exigência.

Através da sua conduta exemplar, alto profissionalismo e relevantes qualidades pessoais, o Major Américo Cara d'Anjo contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da DGAIED e do Ministério da Defesa Nacional, sendo de inteira justiça dar público realce aos serviços por si prestados e classificá-los como relevantes e de muito elevado mérito.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a medalha da defesa nacional, de 2.ª classe, ao Major do Serviço de Material Américo Marques Garção Cara d'Anjo.

7 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207613403

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 2723/2014

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 876/2014, de 9 de janeiro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2014, subdelego no superintendente dos Serviços Financeiros, contra-almirante AN Silvío Manuel Henriques da Silva Ramalheira, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para:

a) No âmbito das direções e outros organismos da Superintendência dos Serviços Financeiros, autorizar:

i) As despesas com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 €;
ii) De acordo com os procedimentos estabelecidos, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro.

b) Autorizar despesas com indemnizações a terceiros, resultantes de decisão judicial ou de acordo com o indemnizado, decorrentes de acidentes em serviço ocorridos no âmbito da Marinha.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 8.º da Lei Orgânica da Marinha, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de setembro, delego no superintendente dos Serviços Financeiros, contra-almirante